



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 0321/99, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.999.

Revogada: Resolução nº 316/2005

ALTERA O ANEXO I LETRA A, DA RESOLUÇÃO Nº 295/94 E A OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e a MESA DIRETORA Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, Letra A da Resolução nº 295/94, conforme segue:

ANEXO I - LETRA A

Cargos de Provimento em Comissão:

Cargos	Número de cargos
Idem.....	01
Idem.....	01
Idem.....	01
Idem.....	01
Idem.....	01
Idem.....	02
Assessor Técnico Legislativo.....	03

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de Outubro de 1.999.

Reg. as fls. nº 384 e 385

Do Livro p.p.p nº 002

Em 26 10 99

[Signature]
JOSÉ ELIAS GAVA
PRESIDENTE

[Signature]
GERALDO RIBEIRO FILHO
VICE-PRESIDENTE

[Signature]
ANTONIO ISMAEL AMBROSINO
PRIMEIRO SECRETÁRIO